



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Gerência de Planejamento e Desenvolvimento

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00011322/2024-61

Interessado: Diretoria Clínica HCFAMEMA, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA

Assunto: Bloqueio Corredor Novo Refeitório

Para:

Superintendência

Chefia de Gabinete

Departamento de Infraestrutura e Logística

Gerência de Hotelaria e Transporte

Gerência de Provimento Especializado

Núcleo de Higienização

Núcleo de Processamento de Gêneros Alimentícios

Núcleo de Processamento de Roupas

Núcleo de Transporte

Núcleo de Processamento de Artigos

Núcleo de Órtese, Prótese e Materiais Especiais

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que, em decorrência da continuidade das reformas do novo refeitório e da sala de descompressão, será necessária a demolição do corredor interno que conecta o Braço A do Piso S ao prédio Anexo. Nesse anexo, situam-se as Gerência de Hotelaria e Transporte e Gerência de Provimento Especializado.

Para assegurar a segurança de nossos colaboradores, pacientes e demais usuários, comunicamos que o corredor estará bloqueado no período de **19 de agosto (segunda-feira) a 23 de agosto (sexta-feira)**. Durante esse período, pedimos que as áreas afetadas utilizem o monta-carga e o corredor externo como passagem. A previsão é que o corredor seja liberado e a passagem interna retorne ao normal no dia 24 de agosto.

Pedimos desculpas por eventuais transtornos e contamos com a colaboração

de todos durante esse período, de modo que as etapas da obra transcorram com o mínimo impacto nas rotinas diárias de trabalho de nossos colaboradores.

Agradecemos a compreensão e solicitamos, ainda, que compartilhem esta informação entre seus pares.

Marília, na data da assinatura digital.

RICARDO ZONTA PERES

Diretor Técnico II

Gerência de Planejamento e Desenvolvimento do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Zonta Peres, Diretor Técnico II**, em 15/08/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036772283** e o código CRC **B0D96013**.
